



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Circular nº 012/2019

Araraquara, 31 de julho de 2019

Assunto: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2019**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 300 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, INFORMO que, pelo menos, um terço dos membros da Câmara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 6852, em 25 de julho de 2019, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 003/2019, que “altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”.

Em conformidade com as normas regimentais vigentes, referida propositura permanecerá em pauta por 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, a contar de sua apresentação – portanto, da 118ª à 120ª Sessão Ordinária, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 06 (seis), 13 (treze) e 20 (vinte) de agosto do corrente ano –, a fim de que sejam àquela apresentadas, por escrito e mediante protocolo nesta Casa de Leis, emendas, sugestões e esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente